

**Deliberação CTA-FEA 06-2016, de 27.01.2016**

**Dispõe de regras para realização de monitoria na FEA-USP.**

O Conselho Técnico Administrativo (CTA) da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da USP, em sessão de 27 de janeiro de 2016, considerando os artigos 47, 48, 49 e 50 do Regimento da FEA-USP e considerando a inexistência de normas nos Departamentos que disciplinam o recrutamento e o regime de atividades dos seus monitores, baixa as seguintes regras:

**I - Da finalidade**

Prover aos alunos monitores condições para realizar estudos e pesquisas relacionadas ao seu curso, bem como prepará-los para docência.

**II – Dos objetivos e das atribuições do monitor**

Prover aos docentes, aos programas, aos projetos e aos serviços, pessoal capacitado a orientar e a realizar atendimentos pertinentes à disciplina e/ou área de atuação.

O aluno monitor deverá:

- Colaborar com o docente e/ou funcionário supervisor;
- Participar de atendimento a alunos: plantões de dúvidas;
- Auxiliar na correção de listas de exercícios;
- Auxiliar na fiscalização de provas;
- Auxiliar na elaboração e produção de material pertinente às disciplinas, projetos e/ou serviços;
- Executar outras tarefas designadas pelo docente e/ou funcionário supervisor.

**III – Do público alvo**

Alunos regularmente matriculados em cursos de graduação ou pós-graduação da USP que tenham completado o primeiro semestre do curso.

**IV – Da carga horária**

A carga horária é de 20 horas semanais, em turnos a serem combinados com o docente e/ou funcionário supervisor.

**V – Duração da monitoria**

O período de monitoria estende-se de março a dezembro de cada ano. (redação alterada pelo CTA em 16.3.2016)

**VI – Valor da bolsa**

Aos alunos que estiverem matriculados na graduação, será paga uma bolsa no valor equivalente até 8% dos vencimentos do docente MS-3 em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP). A jornada será de 20 horas semanais. (redação alterada pelo CTA em 16.3.2016 e em 7.12.2016)

Aos alunos que estiverem matriculados na pós-graduação, será paga uma bolsa no valor equivalente até 10% dos vencimentos do docente MS-3 em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP). A jornada será de 20 horas semanais. (redação alterada pelo CTA em 16.3.2016 e em 7.12.2016)

## VII – Das inscrições e dos critérios de seleção

A contratação será feita, anualmente, por meio de editais publicados no início de cada ano.

Os interessados deverão apresentar:

- Atestado de matrícula;
- Histórico escolar;
- Mini currículo;
- Motivo pelo qual está se candidatando à monitoria.

A seleção dos inscritos será feita pelo docente e/ou funcionário supervisor que considerará:

1. Inserção do monitor em uma das possíveis atividades disponíveis à monitoria;
2. Mérito acadêmico;
3. Desempenho na disciplina em que irá atuar, quando for o caso;
4. Análise dos motivos pelo qual o aluno se candidatou à monitoria.

## VIII – Da frequência do monitor

O monitor registrará a frequência diariamente em boletim específico.

As faltas poderão ser compensadas a critério do docente e/ou funcionário supervisor. Em caso de não compensação, serão descontadas do valor da bolsa.

## IX – Do recesso (redação alterada pelo CTA em 16.3.2016)

A bolsa não oferecerá ao monitor direito a recesso remunerado.

## X – Da avaliação

Ao final de cada semestre letivo, o desempenho de cada um dos monitores será avaliado pelo docente e/ou funcionário supervisor, que enviará o relatório ao Conselho Técnico Administrativo (CTA).

## XI – Do desligamento do monitor

O desligamento do aluno monitor poderá acontecer antes do prazo estabelecido quando ocorrerem os seguintes casos:

- Quando a matrícula for trancada;
- Por abandono, desligamento ou conclusão de curso;
- Por desrespeito ao Código de Ética da USP ou por comportamento incompatível com as responsabilidades ou função;
- Por desempenho acadêmico insatisfatório;
- Por frequência inferior a 75% na monitoria;
- Por solicitação do aluno, devidamente justificada.

São Paulo, 7 de dezembro de 2016



Prof. Dr. Adalberto Américo Fischmann  
Diretor